



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000

Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROMOVER DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE NATAL A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ PROVIDENCIAS.

JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

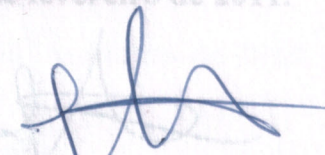
ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a promover distribuição de “cestas de natal” aos servidores efetivos (ativos e inativos) da Câmara Municipal de Natividade da Serra.

PARÁGRAFO ÚNICO – A “cesta de natal” poderá conter, além das mercadorias de “cesta básica” produtos natalinos, exceto bebidas alcoólicas, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte Reais).

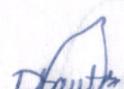
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução serão cobertas com recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 05 de Dezembro de 2011.


JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.


Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa